



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE QUÍMICA

## DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o prazo de 02 (dois) dias úteis, **NÃO HOUVE** alegação de suspeição contra membros da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) substituto(a) do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás, área de “**Química Geral/Química Analítica**”, Processo SEI nº 23070.017474/2023-67.

Diretoria do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 6h30min do dia 20 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 20/05/2023, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3764953** e o código CRC **1CD51CD3**.